



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1564/2022

Em 07 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5563/2022 **de 08/06/2022 16:32**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 381/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0381/2022**, de autoria dos Vereadores **JOÃO CLEMENTE, LUCAS GRECCO E GUILHERME BIANCO**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5000 / (16) 3301-5027
Araraquara - SP

Araraquara, 3 de junho de 2022.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ref.: Requerimento nº 381/2022

Vimos através deste apresentar as informações solicitadas no requerimento supracitado, acerca das casas da Vila dos Ibirás.

Esclarecemos que a entrega das casas é de total responsabilidade da empreendedora HM Engenharia e Construções S/A. Para que eles possam realizar essas entregas é necessário que todos os imóveis possuam o devido Habite-se, o qual ainda não foi emitido por esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano em razão das seguintes pendências de entrega de documentos por parte da Empreendedora:

- Apresentação do Termo de Recebimento das Obras emitido pelo DAAE (Departamento de Água e Esgoto);
- No momento da vistoria foi identificado que as Unidades não possuem relógio medidor de energia e hidrômetro, e que, salvo os lotes 639, 640, 641 e 642 da quadra 40, todos os outros imóveis não possuem instalação de metais (torneiras). As unidades destacadas no mapa anexo também encontram-se sem equipamentos sanitários e parte elétrica. Os banheiros PNE não possuem barras de apoio. Portanto, após acerto com a Empreendedora, com as devidas justificativas, está sendo elaborado Termo de Compromisso, onde a Construtora se responsabiliza por realizar a entrega das casas com todo e qualquer dispositivo necessário devidamente instalado.

Portanto, informamos que a emissão do Habite-se está condicionada ao cumprimento das pendências acima.

Quanto ao prazo de entrega das casas e cronograma para tal, os mesmos deverão ser verificados junto à Empreendedora, após a emissão do Habite-se, visto que tal fase não é de responsabilidade desta Prefeitura Municipal.


Joel Venceslau de Oliveira Junior
Coordenador Executivo de Edificações


Sálua Kairuz Manoel Poletto
Secretária de Desenvolvimento Urbano

VILA DOS IBIRÁS RESIDENCIAL

